



PRORROGAÇÃO DE PRAZO
COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA
PROCESSO 043/2024

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar cotação de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da sede administrativa da OS Prima Qualitá Saúde, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 01/04/2024 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: comprasprimaqualitaos@gmail.com.

Rio Bonito, 25 de março de 2024.

Ivanete S. Motta
Analista de Compras

INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA**

À Prima Qualidade Saúde.

PROCESSO Nº 043/2024.

Dados da Proponente

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Dados Bancários:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Almofada para Carimbo nº3, tampa plástica cor preta.	Unidade	03			R\$
02	Apontador metálico chanfrado para lápis, 01 furo, caixa com 24 unidades.	Caixa	01			R\$
03	Arquivo morto polionda, medidas 350x250x130mm, cor verde ou preta.	Unidade	80			R\$
04	Bloco auto-adesivo medidas 50mmx38mm, neon cores, pacote com 4 blocos c/ 50 folhas.	Pacote	30			R\$
05	Bloco auto-adesivo medidas 15mmx38mm, neon cores, pacote com 4 blocos c/ 45 folhas.	Pacote	30			R\$
06	Bloco auto-adesivo - 12x45mm, pacote com 10 blocos com 25 marcadores cada.	Pacote	30			R\$
07	Bobina Ticket 57x15, térmica, pct. com 10 rolos.	Pacote	06			R\$
08	Borracha macia e suave apaga lápis e lapiseira, medida aproximada 3,5 x 2,5 x 0,08 cm (caixa c/ 40 unidades).	Caixa	01			R\$
09	Caneta esferográfica, corpo sextavado e translúcido, escrita fina, ponta 0.7mm, AZUL, caixa c/ 50 unidades.	Caixa	03			R\$
10	Caneta esferográfica, corpo sextavado e translúcido, escrita fina, ponta 0.7mm, VERMELHA, caixa c/ 50 unidades.	Caixa	01			R\$
11	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, tinta a base de água secagem rápida, caixa com 12 unidades.	Caixa	05			R\$

12	Caneta marcador para CD/DVD, ponta de poliacetil 2.0mm, tinta a base de álcool resistente a água cor preta.	Unidade	02		R\$
13	Clips N° 2/0 em aço niquelado, Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	05		R\$
14	Clips N° 3/0 em aço niquelado, Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	10		R\$
15	Clips N° 6/0 em aço niquelado, Caixa c/50 unidades.	Caixa	05		R\$
16	Clips N° 10/0 em aço niquelado, Caixa c/50 unidades.	Caixa	05		R\$
17	Cola branca lavável embalagem de 40g.	Unidade	05		R\$
18	Colchete latonado n° 03, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
19	Colchete latonado n° 04, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
20	Colchete latonado n° 05, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
21	Colchete latonado n° 06, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
22	Colchete latonado n° 07, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
23	Colchete latonado n° 08, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
24	Colchete latonado n° 09, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
25	Colchete latonado n° 10, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
26	Colchete latonado n° 11, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
27	Colchete latonado n° 12, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
28	Colchete latonado n° 13, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
29	Colchete latonado n° 14, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
30	Colchete latonado n° 15, cx. c/ 72 unidades	Caixa	05		R\$
31	Elástico látex, n° 18, com formulação de alta qualidade e excelente resistência, amarela, pacote com 1 kg.	Pacote	02		R\$
32	Envelope branco, tamanho A4, gramatura 90g, medidas 240 x 340 mm,	Unidade	50		R\$
33	Envelope branco, medidas 11.4 x 16,2, gramatura 90g, caixa com 100 unidades.	Caixa	01		R\$
34	Estilete largo trava automático, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna preta.	Unidade	06		R\$
35	Extrator de grampos espátula aço inox medida 15 cm.	Unidade	10		R\$
36	Fita adesiva plástica, transparente, em polipropileno, 12 mm x 30 m.	Unidade	10		R\$
37	Fita adesiva plástica, transparente, em polipropileno, rolo com 50mm x 50 m.	Unidade	15		R\$
38	Grampeador estrutura metálica, capacidade de grampear até 30 folhas, medidas aproximadas 20,1 x 5 x 9,5 cm, utiliza grampo 26/6, caixa com 01 unidade.	Unidade	06		R\$
39	Grampo galvanizado 26/6 - CX c/ 5000.	Caixa	15		R\$
40	Grampo plástico (bailarina) estendido nas medidas 300x9x112 mm, pct.c/ 50 unidades.	Pacote	10		R\$
41	Grampo plástico (bailarina) nas medidas 195x7x58 mm, pct.c/ 50 unidades	Pacote	10		R\$
42	Lápis preto n° 02, formato redondo, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, caixa com 72 unidades.	Caixa	02		R\$

43	Lapiseira clips removível, ponteira metálica, com borracha no topo na cor preta 0,7.	Unidade	05			R\$
44	Livro Protocolo, capa papelão, plastificado, gramatura 120g, com 100 folhas numeradas, correspondência ¼, capa 215 x 157mm, miolo 205 x 150 mm.	Unidade	03			R\$
45	Livro de registro de atas, com 100 folhas numeradas tipograficamente frente e verso, em papel 85g, capa revestida em percalux, preto, com termo de abertura e encerramento, medidas aproximadas 210 x 300 cm.	Unidade	03			R\$
46	Lixeira aramada de escritório, em aço telado, cor preta, 15 litros.	Unidade	05			R\$
47	Molhador de dedo pote de 12 g, utilizado para manusear papéis.	Unidade	20			
48	Pasta cartão, com grampo plástico, medindo 335 mm x 230 mm nas cores verde, branca, azul, preta, rosa, laranja, amarela, vermelha e cinza.	Unidade	150			R\$
49	Pen drive 16 GB USB 2.0.	Unidade	10			R\$
50	Pen drive 8 GB USB 2.0.	Unidade	50			R\$
51	Pen drive 4 GB USB 2.0.	Unidade	25			R\$
52	Perfurador de papel c/2 furos p/40 folhas em aço, base de apoio em resina termoplástica de alta resistência.	Unidade	01			R\$
53	Pilha alcalina, AAA4 palito, embalagem com 4 unidades.	Embalagem	10			R\$
54	Pilha alcalina, AA pequena, embalagem com 4 unidades.	Embalagem	10			R\$
55	Porta clips, aramado na cor preta, redondo	Unidade	10			R\$
56	Régua acrílica, 30 cm, material resistente, transparente.	Unidade	15			R\$
57	Tesoura uso geral, tamanho 21 cm, lâmina aço inox, corte super preciso, alta precisão, cabo de polipropileno preto.	Unidade	06			R\$
58	Tinta para carimbo na cor preta, 40 ml.	Unidade	06			R\$
VALOR TOTAL						R\$

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.

Rio Bonito, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8. Cópia dos documentos dos sócios.